



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES**

LIDO
21/05/2025
[Signature]

Requerimento de indicação: 59 / 2025

RECEBIDO

21/05/25
Departamento Legislativo
Priscila

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara de Rosário do Catete,

Solicitamos com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal da cidade de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO:

Requer que o Excelentíssimo senhor prefeito municipal da cidade de Rosário do Catete, em conjunto com o setor competente, considere providenciar **PLACAS DE LIMITE DE VELOCIDADE PRÓXIMO AS ESCOLAS E CRECHES COMO TAMBÉM CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SOBRE O RESPEITO AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa reforçar a segurança no entorno de escolas e creches, locais com grande circulação de crianças e responsáveis, principalmente nos horários de pico.

Muitos desses pontos ainda não contam com sinalização adequada, como placas informando o limite de velocidade reduzido ou alertando sobre a presença de crianças. A ausência dessas sinalizações pode contribuir para a ocorrência de acidentes, colocando em risco a vida dos alunos, pais, professores e demais pedestres.

Além da instalação de sinalização física, é essencial que se desenvolva uma campanha educativa voltada à conscientização dos condutores, promovendo a cultura do respeito às leis de trânsito, especialmente em áreas sensíveis como as escolares.

A união entre infraestrutura adequada e educação no trânsito é fundamental para construir um ambiente urbano mais seguro e responsável.

Rosário do Catete/SE, 20 de Maio de 2025.

[Signature]
Lílian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora